



AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6933/2019

Sumário: Renova a comissão de serviço da licenciada Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto no cargo de subdiretora-geral Território.

Considerando que, na sequência de procedimento concursal da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, e nos termos do Despacho n.º 14 640/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2014, a licenciada Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto foi designada em comissão de serviço, por um período de cinco anos, para exercer o cargo Subdiretora-Geral do Território, com efeitos a 21 de novembro de 2014;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a comissão de serviço num cargo de direção superior é renovável, por igual período, sem necessidade de recurso a procedimento concursal, estando a mesma dependente dos resultados evidenciados no respetivo exercício;

Considerando as qualidades, as competências e o desempenho da atual titular do cargo de Subdiretora-Geral da Direção-Geral do Território e os resultados por si obtidos no período em análise;

Verificam-se preenchidos os pressupostos legais para renovação da respetiva comissão de serviço.

Assim,

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto, por um período de cinco anos, no cargo de Subdiretora-Geral Território, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2019.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — A designada fica autorizada a exercer atividades docentes ou de investigação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 21.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

19 de julho de 2019. — O Ministro do Ambiente e da Transição Energética, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

Nota Curricular

Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto

Habilitações académicas:

Licenciada em Direito (1978) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — FDL.

Doutorada em Urbanismo (2010) e Mestre em Museologia (2006) pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Especialização em Política da Concorrência (2006) pelo Instituto Nacional de Administração — INA.

Experiência Profissional:

Exerce funções como subdiretora-geral do Território para a área do cadastro predial desde 21 de novembro de 2014, na sequência de designação após procedimento concursal da CRESAP.



Desde o início de funções que está designada para substituir o dirigente máximo nas suas ausências e impedimentos.

Em representação da DGT preside ao Conselho Consultivo da Escola Profissional de Ciências Geográficas e integrou o Grupo de Trabalho que teve como missão estruturar e consolidar as condições políticas, jurídicas, institucionais, técnicas e de recursos humanos que viabilizem a produção, gestão, atualização e exploração de dados cadastrais, criado através do Despacho n.º 9 389/2016, de 23 de maio.

Desempenhou funções dirigentes em organismos várias da Administração Pública, em gabinetes de membros do Governo como adjunta e chefe de Gabinete.

Exerceu funções docentes no ensino superior universitário, com caráter de permanência, durante mais de vinte 20 anos.

Tem várias publicações, designadamente:

Cadastro Predial em Urbanismo: Que Modelo? Colibri, Lisboa: 2012 — tese de doutoramento;

Desenho urbano e cadastro predial — Contributo no âmbito da preparação do Encontro “A Cidade para o Cidadão — o planeamento de pormenor em questão”, Ordem dos Arquitectos, DPA: 2006;

O Cadastro, o Registo da Informação Sobre a Propriedade Imobiliária e os Direitos do Cidadão — Breves considerações, Revista Cartografia e Cadastro, n.º 5, IGC: dezembro, 1996.

312463287